

DELIBERAÇÃO N.º 1-PL/2020

Suspensão dos trabalhos das Comissões Parlamentares durante o Processo Orçamental

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos referentes à apreciação da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2020, o interesse das Deputadas e dos Deputados no seu acompanhamento, de acordo com o disposto no artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República e, ainda, o calendário fixado para o Processo Orçamental, delibera:

- 1- Suspender as reuniões das Comissões Parlamentares durante o período de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2020 e até à sua votação final global, excepcionando-se as reuniões necessárias à apreciação do mesmo ou sobre assuntos inadiáveis.
- 2- As Comissões Parlamentares podem ainda reunir para discussão de matérias que mereçam consenso dos Grupos Parlamentares nelas representados.

Aprovada em 10 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)